



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00182

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 403/07
------	---

autor ONYX LORENZO NI	Nº do prontuário
--------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso I	alínea
--------	-----------	-----------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º.

I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de quinze anos, renovável uma vez por mais dez anos.

.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda amplia para quinze anos o prazo mínimo do contrato de franquia, dando maior segurança ao franqueado quanto ao retorno do investimento para exploração dos serviços.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões

Recebido em 29/11/2007 às 9:46hs.

Consuelo / Matr 42678

